

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01380/2023

DATA: 12/07/2023

PROCESSO Nº 06486764/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa ATLAS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA , estabelecida na EUSEBIO DE QUEIROS, 00722, bairro MONTESE, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.594.433/0001-24 e CGF nº 06.203.644-0 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	60024020	MALHA URDIDURA 18CM (LEVE) 90% NYLON, 10% SPANDEX, WARP KNIT, 166, 222 & 100 DTEX, WEIGHT; 130G/M2, WIDHT: 18CM TECIDO DE MALHA URDIDURA, DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 30CM, CONTENDO EM PESO APROXIMADAMENTE 90% DE FILAMENTOS SINTETICOS CONTINUOS DE POLIAMIDA E 10% DE FILAMENTOS SINTETICOS DE ELESTANO, NÃO CONTENDO FIOS DE BORRACHA, BRANQUEADO, LIGAMENTO NÃO APLICAVEL, COM FIOS DE TITULOS APROXIMADOS DE 166, 222 E 100 DTEX GRAMATURA MEDIA DE 130G/M2, LARGURA DE 18CM, ACODICIONANDO EM ROLOS.
2	60024020	MALHA URDIDURA 18CM (LEVE) 90% NYLON, 10% SPANDEX, WARP KNIT, 166, 222 & 100 DTEX, WEIGHT; 130G/M2, WIDHT: 18CM TECIDO DE MALHA URDIDURA, DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 30CM, CONTENDO EM PESO APROXIMADAMENTE 90% DE FILAMENTOS SINTETICOS CONTINUOS DE POLIAMIDA E 10% DE FILAMENTOS SINTETICOS DE ELESTANO, NÃO CONTENDO FIOS DE BORRACHA, TINTO EM PEÇAS, LIGAMENTO NÃO APLICAVEL, COM FIOS DE TITULOS APROXIMADOS DE 166, 222 E 100 DTEX GRAMATURA MEDIA DE 130G/M2, LARGURA DE 18CM, ACODICIONANDO EM ROLOS.



Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(ais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



